RESOLUÇÃO DE MESA Nº 010/2021, de 03/09/2021

*“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.*

PAULO CESAR BETTONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 06 de setembro de 2021, dia anterior ao Feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 03 de setembro de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Lorete J. P. Carboni

1º Secretário.